



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO – BA  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PARECER N°            /2026**

**“Institui no Calendário de Eventos, a Semana Municipal da Agricultura Familiar no âmbito do Município de Paulo Afonso e dá outras providências”.**

Compete à Comissão de constituição, Justiça e Redação Final, conforme o Art. 50, §1º, "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, deliberar a supracitada matéria, igualmente identificada como **Projeto de Lei nº 09/2026**, o qual tem como autora, a Ver. Márcia Goretti Delgado Rodrigues.

Cuida-se de projeto de lei que visa instituir a Semana Municipal da Agricultura Familiar no âmbito do Município de Paulo Afonso, no calendário de eventos do Município.

O artigo 1º do referido projeto de lei, nomeia anualmente a semana que ocorrer o dia 25 de julho.

Atento à proposição não se verifica se tratar de matéria privativa ao Executivo, nos termos do Art. 46 da Lei Orgânica Municipal.

Com efeito, verifica-se se tratar de matéria a regular o interesse local, conforme prevê, o Art. 30, I, da Carta Magna, e, de forma simétrica, o Art. 12, I, da Lei Orgânica Municipal.

O projeto objetiva promover à agricultura familiar no desenvolvimento do município, mediante a segurança alimentar, geração de trabalho e renda no meio rural.

Desse modo, observados os preceitos constitucionais e legais, consoante acima exposto, e atendida a técnica legislativa, conforme dispõe o Decreto Federal nº 9.191/2017, a **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJ)** opina pela tramitação e aprovação do **Projeto de Lei nº 09/2026**.

Destarte, OPINA PELA APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI Nº 09/2026.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2026.

  
Ver. **JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO**  
Presidente

  
Ver. **PAULO GOMES DE QUEIROZ JÚNIOR**  
Membro-Relator

Ver. **RUBENS VALENTIM DOS SANTOS**  
Membro

